



MENSAGEM Nº 012/2025

Ref. Projeto de Lei nº 012/2025

Assunto: Alteração Orçamentária – Fundação Cultural

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no orçamento do ano de 2025, com a finalidade de promover ações de incentivo cultural, programas, projetos e preservação do patrimônio cultural, implantação da Política Nacional de Cultura Viva, conforme a Lei nº 14.399/2022 – Lei Aldir Blanc.

Contamos com o apoio de Vossa Excelência para a aprovação deste importante Projeto de Lei, visando fortalecer e impulsionar o cenário cultural em nossa cidade.

São Bento do Sul, 30 de janeiro de 2025.

TIRSO GLADIMIR HUMMELGEN
Prefeito em exercício

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

DENISE GROSSKOPF DIRKSEN
Diretor-Presidente da FC

CMBS 30/01/2025 14:57

095/2025



PROJETO DE LEI Nº 012, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2025, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO, em exercício

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na ação 18.001.0013.0392.0018.2113 – Desenvolvimento de Atividades Culturais, Artísticas e Eventos, pelo superávit financeiro com a seguinte codificação:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Especial	2113	271970000719	1601	449051	165.747,81
Especial	2113	271970000719	1602	335043	69.373,85
Especial	2113	271970000719	1603	336045	12.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 30 de janeiro de 2025.

TIRSO GLADIMIR HUMMELGEN
Prefeito em exercício

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

DENISE GROSSKOPF DIRKSEN
Diretor-Presidente da FC